



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO IV

SANTA QUITÉRIA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº 0840

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 498/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º- DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para compor a comissão do **Serviço de Inspeção Municipal – SIM** no município de Santa Quitéria – Ceara; **Servidor:** Ticyano Rodrigues Mororó, Veterinário - Matrícula: 0809166; **Servidor:** Kaila Nadgela Pereira Vasconcelos Tavares, Veterinária – Matrícula: 00064116; **Servidor:** Renato Chaves Muniz, Técnico Agropecuário - Matrícula: 08081801; **Servidor:** Antônio Erivan Arlindo Gonçalves Júnior, Técnico Agropecuário - Matrícula: 00061531. **Art. 2º** - A comissão de que trata esta portaria visa atender o que preceitua as **Leis Federais 1.283/50 e 7.889/1989. Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 06 de dezembro de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 06.08.2024.001-SEDUC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE.** – Espécie: **Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – EMPRESA VENCEDORA: **PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ Nº 17.328.748/0001-10**, para o Lote 01 com o valor de R\$ 167.480,00 e para o Lote 02 com o valor de R\$ 471.790,00. **Perfazendo um valor total de R\$ 639.270,00.-** Data da Adjudicação e Homologação: **06/12/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21.** – Secretária Municipal de Educação Básica: **Maria Eliane Maciel Albuquerque.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: **Contrato Nº 01.031124-SEB** – Processo Originário: **Processo Carona Nº PCS-1270201/2024** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Contratada: **NEW QUALITY COMERCIAL LTDA – CNPJ: 32.279.643/0001-02**– Valor Global: **R\$ 388.830,00 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **03/11/2024** – Vigência: – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Francisco Carlos Freitas Dos Santos Júnior (CONTRATADA).**

*** *** ***

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 073.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 12, §§ 4º, 5º E 6º, I, da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER** a **IOLANDA OLIVEIRA MUNIZ, CPF Nº ***.129.203-**, matrícula nº 0106844-1, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA POS GRAD 200H**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A)**, fixado no valor de **R\$ 7.770,06** (Sete mil, setecentos e setenta reais e seis centavos) por mês, **a partir de 02 de dezembro de 2024**, conforme especificado abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

VICENTE GOMES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação Básica

RAIMUNDO MARTINS PARENTE
Secretário Municipal de Relações
Institucionais e Desenvolvimento Econômicos

ERANDIR PAIVA TIMBO
Secretário Municipal de Desportos, Lazer e
Juventude

ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES
Superintendente do Instituto Municipal
do Meio Ambiente do Município

BRUNA DE SOUSA PEREIRA
Ouvidora Geral do Município

DEYVSON RABELO DA PONTE
Controlador Geral do Município

FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

RAYANA PAIVA DA ROCHA
Secretária Municipal de Proteção Social e
Direitos Humanos

DAVI GOMES AVILA MENDES
Secretário Municipal de Cidadania e
Segurança Pública

MELISSA SOUSA
Secretária Municipal de Infraestrutura e
Serviços Urbanos

VENICIO ALVES MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos
Hídricos e Proteção Ambiental

BRUNO ALVES RODRIGUES
Coordenador Geral da Central Única de
Licitações, Compras e Serviços do Município

MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS
Secretária Municipal de Cultura e
Desenvolvimento Turístico

LEYDSOON RIBEIRO BRAGA
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS

SEPLAG

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO
PREFEITO LUCIANO LOBO
RUA PROFESSORA ERNESTINA
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000

Vencimento base	R\$ 6.216,13
Quinquênio (25%)	R\$ 1.554,03
TOTAL	R\$ 7.770,16

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - José Braga Barroso -Prefeito Municipal

*** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 074.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 12, §§ 4º, 5º, e 6º, I, da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER** a MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA CATUNDA, CPF Nº *****.807.873-****, matrícula nº 0110132-1, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA POS GRAD 100H**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A)**, fixado no valor de **R\$ 3.885,09** (Três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) por mês, **a partir de 02 de dezembro de 2024**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 3.108,07
Quinquênio (25%)	R\$ 777,02
TOTAL	R\$ 3.885,09

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - José Braga Barroso - Prefeito Municipal

*** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 075.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 13, § 1º, § 2º, I, da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER** a RAIMUNDA TEIXEIRA DE CASTRO, CPF Nº *****.597.763-****, matrícula nº 0114430-1, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA POS GRAD 200H**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A)**, fixado no valor de **R\$ 7.770,16** (Sete mil, setecentos e setenta reais e dezesseis centavos) por mês, **a partir de 02 de dezembro de 2024**, conforme especificado abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Vencimento base	R\$ 6.216,13
Quinquênio (25%)	R\$ 1.554,03
TOTAL	R\$ 7.770,16

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - José Braga Barroso - Prefeito Municipal

*** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 076.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 12,§§ 4º, 5º, e 6º, I, da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER** a LUCINETE MELO DE SOUSA, CPF Nº *****.958.623-****, matrícula nº 0108944-1, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA POS GRAD 200H**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A)**, fixado no valor de **R\$ 7.770,16** (Sete mil, setecentos e setenta reais e dezesseis centavos) por mês, **a partir de 02 de dezembro de 2024**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 6.216,13
Quinquênio (25%)	R\$ 1.554,03
TOTAL	R\$ 7.770,16

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - José Braga Barroso - Prefeito Municipal

*** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 077.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 13, § 2º, I, da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER** a ANTONIA AURENIR MAGALHÃES RODRIGUES SOARES, CPF Nº *****.934.953-****, matrícula nº 0100862-1, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA POS GRAD 200H**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A)**, fixado no valor de **R\$ 7.770,16** (Sete mil, setecentos e setenta reais e dezesseis centavos) por mês, **a partir de 02 de dezembro de 2024**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 6.216,13
Quinquênio (25%)	R\$ 1.554,03
TOTAL	R\$ 7.770,16

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - José Braga Barroso - Prefeito Municipal

*** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 078.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 13, §2º, I, da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER** a MARIA MAGINOURA CAMELO MOURÃO, CPF Nº *****.381.713-****, matrícula nº 0112224-1, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA POS GRAD 200H**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A)**, fixado no valor de **R\$ 7.770,16** (Sete mil, setecentos e setenta reais e dezesseis centavos) por mês, **a partir de 02 de dezembro de 2024**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 6.216,13
Quinquênio (25%)	R\$ 1.554,03
TOTAL	R\$ 7.770,16

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - José Braga Barroso - Prefeito Municipal

*** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 079.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 13, § 1º, § 2º, I, da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER** a QUITÉRIA DE MARIA SOUSA DA SILVA, CPF Nº **087.423-88**, matrícula nº 0113956-1, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA 3º MAGISTÉRIO 200H**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A)**, fixado no valor de **R\$ 5.870,30** (Cinco mil, oitocentos e setenta reais e trinta centavos) por mês, a partir de **02 de dezembro de 2024**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 4.696,24
Quinquênio (25%)	R\$ 1.174,06
TOTAL	R\$ 5.870,30

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - José Braga Barroso - Prefeito Municipal

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO